PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

# JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 | Ano XVI | Edição 1247 | amparo.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 6.381 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

*REGULAMENTA A IMPOSIÇÃO DE MULTAS PARA AS INFRAÇÕES AO ARTIGO 84 LEI Nº 2826, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002. QUE "DISPÕE SOBRE REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO."*

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° As infrações resultantes do não cumprimento das disposições contidas no artigo 84 da Lei Municipal n° 2826, de 18 de outubro de 2002, serão punidas com multa correspondente ao valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e em caso de reincidência a multa será dobrada.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
### SAAE
### Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada "Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA", através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
### SAAE
### ATENÇÃO
### Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

| | CDC (sem dígito) | Bairro | Nº DO AVISO |
|---|---|---|---|
| 1 | 23571 | PQ. DO SOL | 16527 |
| 2 | 13894 | PQ. DO SOL | 16528 |
| 3 | 8793 | JD. VITORIA | 16525 |
| 4 | 14669 | JD. VITORIA | 16524 |
| 5 | 8740 | JD. NOVA ERA | 16523 |
| 6 | 13429 | JD. VITORIA | 16529 |
| 7 | 17725 | JD. NOVA ERA | 16522 |
| 8 | 14708 | JD. VITORIA | 16521 |
| 9 | 24478 | PQ. DO SOL | 16530 |
| 10 | 15589 | PQ. DO SOL | 16531 |
| 11 | 18533 | PQ. DO SOL | 16532 |
| 12 | 23414 | PQ. DO SOL | 16533 |
| 13 | 10484 | PQ. DO SOL | 16534 |
| 14 | 26463 | PQ. DO SOL | 16535 |
| 15 | 17471 | PQ. DO SOL | 16536 |
| 16 | 15810 | PQ. DO SOL | 16537 |
| 17 | 13581 | PQ. DO SOL | 16538 |
| 18 | 24455 | PQ. DO SOL | 16539 |
| 19 | 25686 | PQ. DO SOL | 16540 |
| 20 | 24468 | PQ. DO SOL | 16541 |
| 21 | 25694 | PQ. DO SOL | 16542 |
| 22 | 26553 | PQ. DO SOL | 16526 |
| 23 | 12118 | JD. VISTA ALEGRE | 16517 |
| 24 | 12195 | JD. VISTA ALEGRE | 16519 |
| 25 | 17726 | JD. VISTA ALEGRE | 16518 |
| 26 | 9376 | JD. VISTA ALEGRE | 16520 |
| 27 | 23157 | JD. GUARANI | 16503 |
| 28 | 21773 | JD. GUARANI | 16504 |
| 29 | 22150 | JD. GUARANI | 16505 |
| 30 | 22528 | JD. GUARANI | 16508 |
| 31 | 21576 | JD. GUARANI | 16510 |
| 32 | 21601 | JD. GUARANI | 16511 |
| 33 | 20263 | JD. GUARANI | 16509 |
| 34 | 25613 | JD. GUARANI | 16512 |
| 35 | 22254 | JD. GUARANI | 16513 |
| 36 | 24719 | JD. GUARANI | 16514 |
| 37 | 25374 | JD. GUARANI | 16516 |
| 38 | 23740 | JD. GUARANI | 16515 |
| 39 | 20262 | JD. GUARANI | 16507 |
| 40 | 23605 | JD. GUARANI | 16506 |

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

## CISBRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA**

LICITAÇÃO: Processo nº 69/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2021.

OBJETO: Aquisição de veículos leves, zero quilômetro, ano de fabricação/ modelo 2021/2022, pintura sólida na cor branca, bicombustível (etanol e gasolina) conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: 18/11/2021 às 10h00min.

O edital poderá ser consultado através do site www.cisbra.eco.br ou na sede do Consórcio localizada à Rua Salermo nº 250, Amparo/SP.

INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010.

Amparo, 26 de outubro de 2021.

Elton Moreira

Pregoeiro

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**
**PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer**
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)